

**AVISO IMPORTANTE:**

**PEDIDOS DE VISTO INCOMPLETOS NÃO PODERÃO SER PROCESSADOS!**

A SECÇÃO CONSULAR RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR INFORMAÇÃO E/OU /DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL

## Visto Ordinário

Para viagens por razões familiares ou prospecção de negócios

Documentos necessários:

- 1 formulário de Pedido de Visto ( [Baixar o formulário aqui](#) );
- 1 fotografia tipo passe coloridas e actual;
- Passaporte com validade superior a 6 meses;
- Carta em português ou inglês dirigida à Missão Diplomática a solicitar o visto e fundamentando os motivos da viagem e especificando o prazo de permanência em território nacional. A referida carta convite deve incluir termo de responsabilidade das despesas durante a estadia e eventual necessidade de repatriamento; A carta de chamada deverá ser enviada directamente de Angola para a Embaixada por fax (+6568357964).
- Fotocópia do passaporte: páginas principais e das que contêm informações sobre movimento migratório, carimbos, notas;
- Cópia do Certificado internacional de vacinas: página principal com os dados do portador e página com a vacina contra a febre amarela;
- Comprovativo de residência;
- Meios de subsistência (o equivalente a USD 200/dia; apresentar extracto bancário dos últimos seis meses) OU declaração pessoa/organismo responsável que inclua termo de responsabilidade por despesas durante a estadia e eventual necessidade de repatriamento;
- Carta de chamada de entidade pública ou privada angolana ou firma estrangeira com representação em Angola. No caso de a firma actuar no sector petrolífero, a carta deve estar certificada pelo Gabinete dos Recursos Humanos do Ministério dos Petróleos;
- Outras cartas de chamada devem ser autenticadas por notário público e pelo Ministério das Relações Exteriores em Angola e incluir cópia do bilhete de identidade ou passaporte do emissor;
- Alvará comercial da entidade privada residente em Angola que convida;

- Comprovação das relações familiares com cidadãos nacionais ou estrangeiros residentes legalmente em Angola (certidões de nascimento, casamento ou outras emitidas por conservatória). Documentos emitidos em Angola devem ser autenticados por notário e pelo Ministério das Relações Exteriores em Luanda);
- Fotocópia da reserva de passagem para a República de Angola com saída entrada ou do bilhete de passagem e visto de entrada para o país de destino;
- Menores desacompanhados ou em companhia de terceiros: termo de responsabilidade.

### Obs:

- Validade: 60 dias após a emissão.
- Número de entradas: 1
- Tempo de permanência: 30 dias.
- Prorrogação: 2 vezes por igual período de tempo.
- Taxa administrativa **USD 210 Doláres Americanos** (pagamento com antecedência).
- Em caso de recusa do visto ou desistência da viagem a taxa administrativa **NÃO** será devolvida.
- Duração do processamento: 7 dias úteis
- O Visto Ordinário não permite fixação de residência, nem actividade profissional remunerada.

### Informação Bancária:

Embassy of the Republic of Angola  
Bank United Overseas Bank Group – UOB  
Novena Branch  
Address: 328 A Thomson Road #01-38, Singapore 307685, Singapore  
Account Number: USD- 116-900-226-1  
Swift Code: UOVBSGG

